

DECRETO Nº 395/2026

De 18 de junho de 2026.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de membros do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 576, de 19 de setembro de 2022**, que institui o Conselho Municipal de Juventude – COMJUVE,

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerado o Conselheiro de Direitos do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE do Município de São Cristóvão com representação da sociedade civil do **Coletivo Jovens do Futuro**.

SUPLENTE: José Mateus Santos Oliveira

CPF: 064.XXX.XXX-74

Art. 2º – Fica nomeado o Conselheiro de Direitos do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE do Município de São Cristóvão com representação da sociedade civil do **Coletivo Jovens do Futuro**.

SUPLENTE: Alisson Andrade Nunes

CPF: 037.XXX.XXX-29

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Município de São Cristóvão, 18 de junho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Página 1 de 2

Paço Municipal, Praça São Francisco, s/n, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-071

CNPJ 13.128.855/0001-44

e-mail: gabinete@saocristovao.se.gov.br

Documento assinado digitalmente



EDSON FONTES DOS SANTOS
Data: 18/06/2026 15:14:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

SEI 2026.0008.000002719-9